



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Termo De Ratificação E Homologação - Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2022 - Processo Administrativo Nº 001/2022 – Objeto:** Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Contábil visando atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Saúde, a fim de prestar orientações, emissão de pareceres contábeis, prestação de contas e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 do Município de Jucuruçu/BA.
- **Extrato Do Contrato Nº. 001/2022 - Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2022 - Processo Administrativo: 001/2022 - Contratado:** Almeida Prado Assessoria Em Gestão Pública S/S Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Jucuruçu
CNPJ: 16.412.025/0001-32
Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA
municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228
Uma nova história

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, INC III, alínea “c” da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: “Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Contábil visando atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Saúde, a fim de prestar orientações, emissão de pareceres contábeis, prestação de contas e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 do Município de Jucuruçu/BA”.

Favorecido: **ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA**

Vigência: 06/01/2022 até 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)

Fundamento Legal: art. 74, INC III, alínea “c” da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 001/2022.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jucuruçu – BA, 06 de Janeiro de 2022.

ARIVALDO DE ALMEIDA COSTA
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal de Jucuruçu

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45.834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma nova história

Jucuruçu - BA, 06 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU
CNPJ Nº 16.412.025/0001-32
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2022 **Contrato** 001/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Jucuruçu. **Contratado:** ALMEIDA PRADO ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA **Objeto:** “ Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Contábil visando atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Saúde, a fim de prestar orientações, emissão de pareceres contábeis, prestação de contas e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias bem como da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023 do Município de Jucuruçu/BA”. **Vigência:** 06/01/2022 até 31/12/2022. **Valor:** R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 0301 Secretaria Municipal de Administração; Projeto/atividade: 2016 – Manut. dos Serv. Tec. e Adm. da Sec. de Administração; Fonte: 00 – Recursos Ordinários; Elemento de despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **Fundamentação legal:** art. 74, INC III, alínea “c” da Lei Federal 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Mateus Viana de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação